SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 175, DE 04 DE MAIO DE 2018

Ementa: Alteração de lotação do empregado Ademir Roberto de Arruda da Gerência Técnica – GTE para a Gerência de Conhecimento Institucional – GCI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado Ademir Roberto de Arruda, matrícula 0750, da Gerência Técnica – GTE para a Gerência de Conhecimento Institucional – GCI, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

Joel Krüger

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidência do Confea

Recebido em 8/5/18

Assinatura/Matricula

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA